



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO

Rodrigo Baptista Pacheco

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Marcelo Leão Alves

2ª SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Paloma Araújo Lamego

CHEFIA DE GABINETE
Carolina de Souza Crespo Anastácio

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDOR GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Cristina Santos Ferreira
Isabella Maria de Paula Borba
Simone Maria Soares Mendes

SECRETARIA-GERAL:

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E COORDENADOR
GERAL DO ESTÁGIO E DA RESIDÊNCIA JURÍDICA
Leandro Santiago Moretti

SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA
Viviane Aló Drummond Pereira da Cunha

SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Júlia Chaves Figueiredo

ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Elisa Costa Cruz

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Cristiane Mello de Medeiros Vargas

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
Andreia Helena Conde Falcão
Patrícia de Souza Figueiredo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DO CEJUR
Adriana Silva de Brito

OUVIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUVIDORA GERAL
Karina Gonçalves Jasmim

COORDENADORA DO CONCURSO PARA A CLASSE INICIAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA
Paloma Araújo Lamego

SUBCOORDENADORES DO CONCURSO
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo
Júlia Chaves de Figueiredo

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO
COM O CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA-GERAL DO INTERIOR E DA BAIXADA
FLUMINENSE
Luciene Torres Pereira

COORDENADORA CÍVEL
Cintia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL
Luciana Telles da Cunha

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

SUBCOORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Ricardo André de Souza

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral 1

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 30.01.2019

APROVA o Mapa de Movimentação/Tabela de Plantão Diurno, Noturno e das Audiências de Custódia/Justiça Itinerante referentes ao mês de FEVEREIRO de 2019, informando que os respectivos arquivos estão disponíveis no site da Defensoria Pública do Estado (www.defensoria.rj.def.br) e que as eventuais alterações posteriores serão publicadas no Diário Oficial.

Id: 2160750

DESIGNA a Exma. Defensora Pública **ISABELA LEAL GONÇALVES**, para, sem ônus para os cofres públicos, atuar em favor do assistido A.S.S.

e outros, nos autos do Processo nº 0003996-05.2009.8.19.0028, em Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Macaé, designada para 06.02.2019, às 10h.

Id: 2160751

SECRETARIA GERAL DESPACHO DA SECRETÁRIA GERAL

DE 24/01/2019

PROCESSO Nº E-20/001/6537/2018 - Considerando a adjudicação do Lote em favor da Empresa FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - (antiga: GENERAL SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME) perfazendo o valor total de R\$ 2.190.968,64 (dois milhões, cento e noventa mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ nº 060/18, cujo objeto é a prestação de serviços motoristas.

Id: 2160673

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detrans.rj.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de
morte

R\$ 13.500,00

Em caso de
invalidez permanente
até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso
médico-hospitalar
até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.

ATENÇÃO:

**Você mesmo dá entrada no pedido de indenização.
Não há necessidade de intermediários.**

Saiba mais:
www.detrans.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.



DETRAN

Com você pela vida.